DECRETO Nº 2.597 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 17) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Art. 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(Ficha 26) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos